

A realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres foi tema recorrente em diferentes espaços políticos, pedagógicos e midiáticos motivados inclusive pela eminência de sediarmos, em 2016, a próxima edição desses eventos. A presença das mulheres nessas competições foi frequentemente referida como positiva, e os argumentos que justificaram tal ênfase basearam-se em dois aspectos: o número de participantes e as medalhas conquistadas.

Em Londres as mulheres representaram 44% do total de atletas participantes dos Jogos Olímpicos e 35,4% dos Jogos Paraolímpicos, caracterizando-se como os maiores percentuais registrados até então. Agrega-se a esse dado as constatações de que todos os 204 países participantes dos Jogos Olímpicos tinham atletas de ambos os sexos em suas delegações e de que o número de medalhas conquistadas pelas mulheres em ambas as competições alavancou a posição de alguns países no quadro final de classificação.

A participação do Brasil também foi bem avaliada, considerando os mesmos argumentos. Sua delegação esteve representada por 47,47% de mulheres nos Jogos Olímpicos e por 37,57% nos Jogos Paraolímpicos, percentual inédito na história do esporte nacional superando, inclusive, o índice geral conforme indicado acima. Com relação à classificação geral, ocupou o 22º lugar nos Jogos Olímpicos conquistando 17 medalhas. As mulheres venceram no boxe, judô, pentatlo, vôlei e vôlei de praia (2 ouros e 4 bronzes, totalizando 6 medalhas) e os homens no boxe, futebol, ginástica artística, judô, natação, vela, vôlei e vôlei de praia (2 ouros, 5 pratas e 5 bronzes, totalizando 11 medalhas). Nos Jogos Paraolímpicos ficou na 7º posição na classificação geral com 43 medalhas. As mulheres venceram no atletismo, judô e natação (3 ouros, 4 pratas e 4 bronzes, totalizando 11 medalhas) e os homens no atletismo, bocha, esgrima, futebol de 5, *goalball*, judô, natação (19 ouros, 9 pratas e 4 bronzes, somando 32 medalhas). Enfim, de um total de 60 medalhas ganhas nas duas competições, as mulheres foram responsáveis por 17, com destaque para algumas modalidades pouco associadas à sua performance, tais como o boxe, o pentatlo, o judô olímpico e paraolímpico.

Não há dúvidas de que esses desempenhos podem e devem ser comemorados, principalmente se recordarmos o longo percurso construído pelas mulheres para ascenderem ao esporte de competição e nele permanecer. A primeira edição dos Jogos Olímpicos (Atenas, 1896) não contemplou as atletas sob a justificativa de que tal prática não era própria para a sua frágil natureza. Discursos voltados para a preservação da maternidade e da feminilidade promoveram várias interdições e, por muito tempo,

¹ Texto publicado na Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ano II, número 4, Brasília 2012. A Revista pode ser acessada na íntegra em <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes>

² Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenadora do Centro de Memória do Esporte e do Grupo de Pesquisa sobre Cultura e Corpo. Email: vilodre@gmail.com

foram recorrentes para minimizar a presença das mulheres no universo cultural do esporte, em especial na sua dimensão de alto rendimento que exige intenso trabalho físico, dedicação aos treinos e espírito competitivo.

No Brasil, essa restrição não se deu de modo diverso e, apesar das mulheres vivenciarem o esporte desde os seus primórdios, nem sempre foram incentivadas a nele se inserir. Os ecos advindos dos movimentos feministas do início do século XX mostraram-se importantes nessa direção, pois sua propagação projetou novas perspectivas para as brasileiras, reverberando na disputa por maior presença em espaços tidos como de domínio dos homens, como a política, a ciência e o esporte.

É possível identificar a existência de mulheres competindo em várias modalidades já na transição do século XIX para o XX, principalmente na elite, uma vez que o esporte era reconhecido como um símbolo de modernidade e *status* social. Ainda assim, a primeira aparição de uma brasileira nos Jogos Olímpicos aconteceu apenas em 1932 e as primeiras medalhas foram conquistadas muito posteriormente, no ano de 1996. Ou seja, houve uma lacuna de 64 anos para que surgissem os primeiros resultados olímpicos o que parece indicar que as mulheres se depararam com situações por vezes adversas a uma boa preparação para enfrentar competições dessa natureza. Este resultado tardio é revelador de algumas restrições vividas pelas mulheres, inclusive, aquelas decorrentes da criação do Decreto-Lei nº 3199 que as proibiu de participarem de algumas modalidades esportivas entre as décadas de 1940 e 1970 tais como o futebol, o polo, polo aquático, halterofilismo, beisebol, entre outras.

Assim, se por um lado é necessário valorizar a importância do desempenho das brasileiras no esporte olímpico e paraolímpico, por outro é premente identificar que ainda há muitas assimetrias entre mulheres e homens em relação a essa prática cultural. Tal exercício é fundamental para que evitemos a propagação de um discurso entusiasta que desloca para as sombras uma realidade que não é tão positiva quanto referenciada.

Um primeiro movimento nessa direção requer ampliar a concepção de esporte. Ou seja, o esporte olímpico é apenas uma das suas dimensões, portanto, não pode ser a principal referência para analisarmos a situação das mulheres no esporte nacional. Mesmo na perspectiva do alto rendimento, há várias modalidades que não integram as provas olímpicas. Além disso, o esporte traduz-se também como uma prática de lazer e de sociabilidade e como um conteúdo que é pedagogizado na escola fundamentalmente nas aulas de Educação Física.

Observar questões relacionadas à equidade de gênero no esporte em suas diferentes manifestações implica enfatizar que, para as mulheres, ainda são desiguais várias situações quando comparadas aos homens. No esporte de rendimento, são bem menores os recursos destinados para patrocínios, incentivos, premiações e salários; em algumas modalidades, a realização de campeonatos é bastante restrita e, por vezes, inexistente; há pouca visibilidade nos diferentes meios midiáticos; a participação de mulheres em órgãos dirigentes e de gestão do esporte é ínfima; a inserção em funções técnicas, como treinadoras e árbitras, ainda é diminuta; federações, confederações, clubes e associações esportivas mantêm registros precários sobre a participação das mulheres em seus dados oficiais, especialmente no que se refere a aspectos históricos.

Em relação ao esporte como uma vivência de lazer, também há muito a ser conquistado em termos de tempo e disponibilidade, colaborando para essa situação aspectos como a responsabilização das mulheres e suas filhas pelo trabalho doméstico e a conseqüente restrição para o tempo de lazer, além da naturalização de que a apropriação dos espaços e equipamentos públicos é privilégio dos homens. O direcionamento de grande parte dos projetos sociais de esporte e lazer para o sexo masculino é ainda um obstáculo, assim como o temor de que a participação das mulheres em alguns desses espaços as deixem em situação de vulnerabilidade em função da violência urbana e do consumo de drogas, como se isso também não acontecesse aos homens. Ainda quanto ao esporte como uma possibilidade de lazer, é pertinente ressaltar que estão descobertas iniciativas dirigidas para alguns grupos sociais, como as mulheres indígenas e rurais, para quem esse direito social figura quase como uma improbabilidade, inclusive do ponto de vista da proposição de políticas públicas.

Na educação escolar, o cenário também se mostra pouco favorável, visto serem frequentes situações como a não oferta para meninas/jovens de algumas modalidades esportivas; o maior uso pelos meninos/jovens dos espaços destinados à prática do esporte, restando a elas espaços e equipamentos improvisados; a ausência de equipes e competições; e o incentivo à adesão às práticas corporais e esportivas em função da aquisição de representações estéticas que conformam uma feminilidade hegemônica, e não a pluralidade dessas representações.

Além dessas assimetrias, originárias de representações historicamente construídas, existem outros temas ainda pouco abordados em análises relacionadas à presença das mulheres no esporte e que merecem maior atenção e cuidado. São elas: a crença de que algumas modalidades as masculinizam e por essa razão devem ser evitadas; os assédios sexual e moral e a violência sexual presentes em clubes, federações e outras instituições esportivas; o pouco reconhecimento à diversidade sexual; a erotização no modo de se referir às atletas, destacando seus atributos físicos e estéticos (ou a ausência deles) e não seus méritos esportivos; a subvalorização do esporte como sua principal ocupação profissional; e a não compreensão de que se pode constituir como um espaço capaz de empoderá-las.

Enfim, temos avanços a comemorar se avaliarmos a trajetória percorrida pelas mulheres nas mais diferentes dimensões do esporte. No entanto, em que pese essas conquistas, há muitos desafios a enfrentar para que elas possam desfrutar dessa prática cultural com mais igualdade, autonomia e liberdade. Não nos furtemos de fazê-lo.